

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DEC/SUFIN/SEMFAZ

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
ITEM - 28



DEMONSTRATIVO DAS
OBRAS PARALISADAS E
SUAS JUSTIFICATIVAS

Critérios: Artigo 8º, item IX – IN 65/2019/TCE-RO

Porto Velho/RO
2022



Ofício nº 019/2024/GAB/ADPVH

Porto Velho/RO, 12 de março de 2024.

Ao Ilmo Sr.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda – **SEMFAZ**

Ao Senhor,

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Diretor do Departamento de Contabilidade - **SEMFAZ**

Prezados Senhores,

Em atendimento a à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023. Encaminhamos Declaração sobre Obras Paralisadas, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente da ADPVH



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho - ADPVH, não possui obras em andamento.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração paraos efeitos legais.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

AURICÉLIA SANTOS M. M. DE FRANÇA
Diretora Administrativa e Financeira - ADPVH

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH



Assinado por **Auricélia Santos Mota Machado De França** - Diretora Administrativo Financeiro - Em: 12/03/2024, 11:40:12



Assinado por **Marcelo Thomé Da Silva De Almeida** - Presidente Agência de Desenvolvimento de Porto Velho - Em: 12/03/2024,
11:33:35

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2023, bem como, não há obras de responsabilidade desta Agência Reguladora que estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Ligiane Alves da Silva

Diretora Administrativo-Financeiro - ARPV

(assinado eletronicamente)

Jonathan Pacheco

Diretor Presidente - ARPV



Assinado por **Ligiane Alves Da Silva** - DIRETORA - Em: 12/03/2024, 11:40:44



Assinado por **Jonathan Pacheco** - Presidente da Agência Reguladora de Serviço Público - Em: 12/03/2024, 11:40:10



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralização de obra em 2023, ou seja, as obras de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente - EMDUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2023, ou seja, não há registros de obras de responsabilidade da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, em andamento ou que tiveram seus contratos encerrados.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 12 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 289208

(assinado digitalmente)

CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 1003595

(assinado digitalmente)

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 9.007/I, de 22/06/2022

Rua Elias Garayeb nº 1514,
Bairro: N. Srª das Graças- Porto Velho/RO
FONE: (67) 3141-1011 - FAX: (67) 3141-1111



Assinado por **Godofredo Gonçalves Neto** - PRESIDENTE - Em: 12/03/2024, 09:41:42

Assinado por **Cristiano Fernandes Oliveira** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 12/03/2024, 09:41:06

Assinado por **Maureane Pereira Andrade** - - Em: 12/03/2024, 09:40:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2023.

Em atendimento à Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2023, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Gustavo José Saraiva Aguiar

Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares

(assinado eletronicamente)
Laélia Sampaio Carrascosa
Diretora do Departamento de Suporte Logístico Educacional

(assinado eletronicamente)
Gláucia Lopes Negreiros
Secretária Municipal de Educação



Assinado por **Gustavo José Saraiva Aguiar** - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares - Em: 13/03/2024, 08:13:08



Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 12/03/2024, 19:10:12



Assinado por **Laélia Sampaio Carrascosa** - Diretora do Departamento de Suporte Logístico Educacional - Em: 12/03/2024, 15:25:47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

OFÍCIO nº 254/GAB/SEMESC/2024

Porto Velho RO, 15 de março de 2024

Ao Ilustre Sr.

João Altair Caetano dos Santos

Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: Resposta ao Ofício nº 072/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ.

Referência: Declaração de Obras Paralisadas em atendimento a Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas exercício de 2023.

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo, a fim de resguardamos a prestação de contas deste Município, conforme dispõe o art. 8º Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, vimos pelo presente, de forma tempestiva de acordo com o Decreto nº 19.408, de 26 de setembro de 2023 (DOM 3568), enviar **o Demonstrativo das obras paralisadas e a suas respectivas justificativas.**

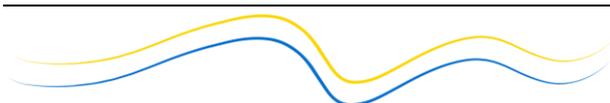
Certos de contarmos com vossa colaboração, renovamos os elevados votos de estima e consideração. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

LAURO VINICIUS DANTAS GIL

Diretor do Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralização de obra em 2023, ou seja, as obras de responsabilidade desta Secretaria Municipal estão em pleno andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Na oportunidade, cumpre informarmos que esta Secretaria Municipal atua como fiscal de algumas obras das demais Secretarias como SEMASF e SEMDESTUR, restringindo-se tão somente a tal função, de modo a subsidiar o bom e regular cumprimento contratual, conforme dispõe o art. 54 da Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, uma vez que os gestores das referidas pastas que atuam como os ordenadores de despesas e administradores dos contratos, quais sejam:

Obras da SEMASF que a SEMESC atua como fiscal
Construção do Instituto de Longa Permanência do Idoso
Construção do Muro do Instituto de Longa Permanência do Idoso
Construção do CRAS – Bairro Mariana
Construção do CRAS – Bairro Jardim Santana

Obras da SEMDESTUR que a SEMESC atua como fiscal
Reforma do Mercado KM1 e Mercado Central

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos que forem necessários, bem como esperamos por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 15 de março de 2024

(assinado eletronicamente)
Lauro Vinicius Dantas Gil

Diretor do Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos

(assinado eletronicamente)
Rosineide Kempim

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos



Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 15/03/2024, 09:47:56



Assinado por **Lauro Vinicius Dantas Gil** - Diretor do Departamento de Acompanhamento de Convênios e Contratos - Em: 15/03/2024, 09:46:23



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

Ofício Interno nº 58/2024/DOC/SEMOB

Porto Velho, 15 de março de 2024

Ao Senhor

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS

Ref.: OFÍCIO Nº 073/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, em atenção ao vosso Ofício nº 073/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ (e-DOC 15636D95) pelo qual solicita apresentação de demonstrativo das obras paralisadas, apresentamos o que segue.

Conforme podemos observar no vosso ofício, tão solicitação tem como objetivo atender as normativas acerca da prestação de contas do exercício de 2023 à serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Informamos que, no exercício de 2023 duas das obras gerenciadas por esta SEMOB foram paralisadas, conforme detalhamento abaixo.

A obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem, no bairro Igarapé, objeto do contrato nº 020/PGM/2022, foi paralisada em 13 de julho de 2023, devido à ausência de recursos federais. A obra em questão é custeada com recursos oriundos do Convênio nº 906198/2020 firmado junto ao Ministério das Cidades. Portanto, devido ausência de recursos e atraso na liberação das parcelas que resultou no atraso do pagamento à contratada a obra foi paralisada em 13 de julho de 2023 e somente reiniciada no início do ano de 2024, uma vez que os recursos foram disponibilizados na conta do convênio em 29 de dezembro de 2023.

A obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas contemplando a Rua: Humaitá - Bairro Socialista, objeto do contrato nº 048/PGM/2022, foi paralisada em 10 de agosto de 2023, devido à ausência da liberação da primeira parcela do recurso federal. A obra em questão é custeada com recursos oriundos do Convênio nº 907648/2020 firmado junto ao Ministério das Cidades. Portanto, devido ausência de recursos e atraso na liberação da primeira parcela do repasse que resultou no atraso do pagamento à contratada a obra foi paralisada em 10 de agosto de 2023 e somente reiniciada no início do ano de 2024, uma vez que os recursos foram disponibilizados na conta do

convênio em 29 de dezembro de 2023.

Diante disto, acreditando ter prestado as informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer questionamentos.

Caio Tasso Rodrigues Chagas
Diretor do Departamento de Obras Civas

Diego Andrade Lage
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Rua Mário Andreazza, 8072, Bairro JK II. CEP 76829-374. Porto Velho - RO
Telefone: (69) 3901-3167. E-mail: semob.pmpv.protocolo@gmail.com



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras Pavimentação - Em: 15/03/2024, 12:08:28



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 15/03/2024, 12:01:41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)**

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2023

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2023, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralização de obra em 2023, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretaria municipal de Saúde estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 15 de março de 2024.

**Ângela Maria Zocal
Diretora da Assessoria Técnica**

**Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde**



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 15/03/2024, 11:47:19



Assinado por **Ângela Maria Zocal** - Diretora da Assessoria Técnica - Em: 15/03/2024, 11:42:59